

DECRETO N° 39/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre INCLUSÃO de FONTE DE RECURSOS ao Orçamento do Exercício 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA, Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei Municipal n° 2670/2022, de 8 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade da adequação do Orçamento 2022 para cumprimento da Lei de Acesso informação e da Transparência;

CONSIDERANDO a necessidade da adequação do Orçamento 2022 para cumprimento de Políticas Públicas voltadas para a população;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica INCLUSA, ao Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD 2022 do orçamento 2022, as fontes de recurso descrita(s) no ANEXO I deste decreto.

Artigo 2º - Para fazer face a inclusão descrita no artigo 1º será reduzida do Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD 2022, as fontes de recurso descrita(s) no ANEXO II deste decreto:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de Julho de 2022.

Parelhas/RN, 25 de Agosto de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN

Data Elab.	Recurso		Tipo Crédito		Decreto			
25/08/2022	Anulação de Dotação		Especial		DECRETO: 39/2022			
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza			Fonte	Região		Valor
Anexo I (Acréscimo)								6.086,76
08.001 Sec. Mun. de Obras, Serviços Urbanos e Transportes								6.086,76
2055 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes								6.086,76
Nº Solic.: 196 Criar	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		17000000		0001		6.086,76
							Total:	6.086,76
Anexo II (Redução)								6.086,76
08.001 Sec. Mun. de Obras, Serviços Urbanos e Transportes								6.086,76
2055 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes								6.086,76
Nº Solic.: 196 Reduzir	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		15000000		0001		6.086,76
							Total:	6.086,76